

FOGOS RUIDOSOS FEREM O DIREITO AO SOSSEGO – ABUSOS DEVEM SER PUNIDOS

A falta de respeito ao próximo é recorrente nos jogos de futebol, eleições e festas, em especial, no Natal e Réveillon, com o uso de rojões e fogos de artifício que podem ser vistos e ouvidos mesmo que a distância. O que deveria ser um momento de alegria para muitos se transforma em um pesadelo para outros. Um caso recente que viralizou nas redes sociais ilustra isso: durante a queima de fogos de artifício no Réveillon, uma mulher que observava os fogos pela janela de um apartamento foi atingida, sofrendo queimaduras de 2º e 3º grau.

DESRESPEITO A LEI DO SILÊNCIO E A SEGURANÇA

Embora os fogos de artifício sejam usados tradicionalmente para celebrações, sua utilização frequentemente viola a Lei do Silêncio, o direito ao sossego e compromete a segurança de quem os utiliza e de terceiros. O Código Penal, em seu art. 251, classifica o uso irresponsável de explosivos e artefatos pirotécnicos como crime, passível de reclusão.

OS RISCOS DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO: QUEIMADURAS E ACIDENTES

Infelizmente, os acidentes com fogos de artifício são mais comuns do que se imagina. Muitas vítimas não sabem como manuseá-los corretamente, aumentando os riscos de queimaduras, lesões graves e até mortes. Além disso, o uso inadequado pode afetar terceiros, resultando em acidentes que poderiam ser evitados com a proibição de sua comercialização.

O IMPACTO DOS ESTAMPIDOS: EFEITOS PSICOLÓGICOS E FÍSICOS

Além dos riscos físicos, os fogos de artifício têm efeitos psicológi-

Embora os fogos de artifício sejam usados tradicionalmente para celebrações, sua utilização frequentemente viola a Lei do Silêncio, o direito ao sossego e compromete a segurança de quem os utiliza e de terceiros

cos comprovados em diversas populações. Idosos, autistas, recém-nascidos, pessoas hospitalizadas e animais de estimação são severamente afetados pelo barulho intenso e repentino, que pode causar desde pânico até alterações graves no estado de saúde.

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, em 30/10/24, aprovou o PL 5/2022, que reconhece os efeitos noci-



Infelizmente, os acidentes com fogos de artifício são mais comuns do que se imagina

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA

KPEREIRA@HOJEMDIA.COM.BR

vos dos estampidos de fogos esclarecendo que há “sobrecarga sensorial que causa, entre outros sintomas, estresse intenso, pânico, exaustão emocional e dores de cabeça. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos e animais são aqueles mais propensos ao problema”.

O PROJETO DE LEI 220/2023: PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO

O Deputado Federal Fred Costa propôs o PL 220/2023, que visa proibir a comercialização de fogos de artifício com estampido em todo o território nacional. O objetivo é reduzir os riscos e danos causados pelo uso indiscriminado desses artefatos que geram estampidos, pois prejudicam idosos, crianças, pessoas com deficiências e animais.

Com a proibição da venda, haverá a diminuição dos acidentes e a redução dos impactos psicológicos em populações sensíveis. Além disso, desestimulará aqueles que insistem em desrespeitar as leis municipais.

Contudo é necessário que o brasileiro repense seu comportamento e respeito com o próximo, deixando de agir de forma egoísta. Enquanto essa consciência coletiva não ocorre, aguardamos a aprovação da Lei Federal, sendo importante punir de imediato os infratores com base nas leis municipais, sendo que Lei 11.400/22 de BH prevê multa de até R\$ 20 mil.

Diretor Regional em MG da Associação Brasileira de Advogados do Mercado Imobiliário. Advogado e Conselheiro do Secovi-MG e da CMI-MG.

**HOJE
EM DIA**

**ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205**

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público a **RETIFICAÇÃO** do Processo Licitatório nº 017/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024, objetivando o registro de preços para aquisição de material e acessórios de uso médico-assistencial, em atendimento às necessidades do Ambulatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha/CISAJE, conforme as exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste edital. **A retificação ocorre com a alteração na descrição dos itens 35 e 40 do Termo de Referência, anexo I do Edital.** Tendo em vista que a Retificação interfere na formulação das propostas dos licitantes, fica designada nova data da sessão, que ocorrerá no dia **21/01/2025**, às 09h:00min, na forma eletrônica via sistema <https://ammlicita.org.br/>, bem como todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação. Maiores informações: <https://ammlicita.org.br/> - www.cisaje.mg.gov.br; licitacao@cisaje.mg.gov.br; controleinterno@cisaje.mg.gov.br; ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; (38)3531-2757/1309.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP - AVISO DE LICITAÇÃO - O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação - **PROCESSO Nº 121/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** - Objeto: Registro de preço para aquisição de pastas, formulários e receitas médicas personalizadas para o CIESP. - cf. especificações detalhadas do Edital. **Data da realização do certame: 20/01/2025 às 09:00 horas** - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: <https://www.ciesp.mg.gov.br/licitacoes/modalidade/pregao-eletronico/3> ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br. Bicas/MG, 06 de janeiro de 2025.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PET SHOP, CANIS, GATIS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, BANHO E TOSA, ESCOLAS DE ADESTRAMENTO E HOTÉIS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - O presidente do SINTRAPETSHOP-MG - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Pet Shop, Canis, Gatis, Clínicas Veterinárias, Banho e Tosa, Escolas de Adestramento e Hotéis para Animais Domésticos do Estado de Minas Gerais - MG, CNPJ: 50.830.115/0001-81, por seu representante subscritor Sr. Geraldo Juliao Magela, nos termos da Portaria/MTP nº 3.412, de 4 de outubro de 2023, com alterações feitas pela Portaria nº 1.4342 de 08 de agosto de 2024, CONVOCA toda categoria Profissional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Pet Shops, assim discriminados: Recepcionistas, Atendentes, Adestradores, Banhadores, Tosadores e Trato de animais domésticos, que trabalhem ou sejam empregados em estabelecimentos de Pet Shops, Canis, Gatis, Escolas de Adestradores, Banho e Tosa, Hotéis para Animais Domésticos e Hospitais Veterinários, Clínicas Veterinárias, EXCETO a Representação dos Médicos veterinários e aqueles que tenham suas funções ligados diretamente ao comércio, com base territorial interestadual no Estado do Distrito Federal / DF e no Estado de Minas Gerais, a ser realizada na Rua São Paulo, 893, sala 406, Belo Horizonte, CEP 30.170-130 no dia 24 de fevereiro de 2025, às 18h00min em primeira convocação, não havendo quórum, em segunda convocação com qualquer número de presentes às 18h30min, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Leitura do Edital; b) Aprovação da extensão da base territorial para o Estado do Distrito Federal - DF; c) Discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; d) Outros assuntos correlatos. Não serão aceitos votos por procuração. Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2025. **Geraldo Juliao Magela** - Presidente.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BENS DE MONTES CLAROS EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O presidente do SINCOMOC - Sindicato do Comércio Varejista de Bens de Montes Claros, CNPJ: 51.309.198/0001-20, por seu representante da categoria e subscritor, Sr. Wandil Milton Ribeiro, nos termos da Portaria/MTP nº 3.412, de 4 de outubro de 2023, com alterações feitas pela Portaria nº 1.4342 de 08 de agosto de 2024 CONVOCA a Categoria Econômica do comércio varejista do Plano de Atividades da Confederação Nacional do Comércio (CNC), das Empresas de Comércio Varejista de Tecidos, Roupas e Artigos de Moda, Empresas de Comércio Varejista de Calçados e Acessórios, Empresas de Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Empresas do comércio varejista de produtos de supermercados e hipermercados, Empresas de Comércio Varejista de Móveis, Decoração e Eletrodomésticos, Empresas de Comércio Varejista de Ferragens, Tintas e Materiais de Construção, Empresas de Comércio Varejista de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos, Empresas de Comércio Varejista de Livros, Materiais de Escritório e Papelaria, Empresas de Comércio Varejista de Produtos Ópticos, Fotográficos e Cinematográficos, Empresas de Comércio Varejista de Produtos de Higiene e Beleza, Empresas de Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, Empresas de Comércio Varejista de Flores, Plantas e Artigos de Jardinagem, Empresas de Comércio Varejista de Produtos e Serviços para Animais (Pet Shops), no município de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2025 às 09h30min, em primeira convocação com a verificação do quórum, e em caso de ausência do quórum legal, às 10h00min em segunda chamada com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Leitura do Edital; b) Ratificação da fundação do SINCOMOC, c) Discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; d) Re-ratificação do processo eleitoral, e) Assuntos correlatos. Não serão aceitos votos por procuração. Montes Claros/MG, 02 de janeiro de 2025. **Wandil Milton Ribeiro** - Presidente.

CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA
É mais saúde ocular ao alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia

hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: 31 3010 1700 Telefone Clínica Social: 31 3010 1729

WhatsApp: 31 97103 6791

@hospitaldeolhoshiltonrocha hospitaldeolhoshiltonrocha

FHR
HOSPITAL DE OLHOS
HILTON ROCHA